**Projeto de Resolução n.º 468/XV/1.ª**

**Recomenda ao Governo que condene o ecocídio provocado pela Rússia na Ucrânia e que apoie as iniciativas internacionais tendentes a assegurar a reparação da destruição ambiental provocada**

**Exposição de motivos**

Há um ano, na madrugada de dia 24 de fevereiro de 2022, a Rússia de Putin iniciou uma invasão da Ucrânia, atravessando a fronteira bielorrussa com colunas blindadas que avançaram sobre a central de *Chernobyl* e a periferia norte de *Kyiv*, e bombardeando aeródromos, quartéis e centros de comando do exército ucraniano. Desde essa data que a Ucrânia tem vivido subjugada a táticas de guerra dos militares russos marcadas por implacáveis e indiscriminados ataques em áreas densamente povoadas, ataques a áreas protegidas pelo direito internacional humanitário, como hospitais e escolas, pelo uso de explosivos com ampla área de alcance e artilharia em áreas civis, e ainda pelo uso de armas proibidas, como as bombas de fragmentação. Esta invasão da Ucrânia causou um rasto de mortes, de destruição e de graves violações de direitos humanos, tendo-se verificado casos de abuso sexual, de execução sumária, de violência física, de sequestro, de deportação, de ameaças de violência, de interrupção de serviços básicos, de cortes na comunicação e de saque de alimentos e roupa.

Todos estes atos a que temos assistido ao longo deste ano constituem atos genocidas, crimes de guerra e graves violações do Direito Internacional Humanitário. De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, durante este ano de guerra, embora os números possam ser significativamente superiores, registaram-se 7.068 civis mortos, dos quais 438 foram crianças e jovens, 11.415 civis feridos, dos quais 838 foram crianças e jovens, e mais de 8 de milhões de refugiados. Os estragos causados à Ucrânia e à sua economia ascendem já a 700 biliões de dólares, segundo os mais recentes dados do Governo ucraniano.

Um dos aspetos mais esquecidos desta invasão e raras vezes discutido nos principais fóruns internacionais prende-se com a destruição ambiental que a Rússia está a causar na Ucrânia e que constitui um verdadeiro ecocídio.

De acordo com os dados da Inspeção Ambiental do Estado da Ucrânia, até ao final de 2022, devido a esta invasão 182.880 m2 de solo estão poluídos com substâncias nocivas, nomeadamente minas e projéteis não-detonados; 2.365.129 m2 de terreno estão repletos de restos de infraestruturas destruídas e munições; 680.618 toneladas de derivados de petróleo foram queimadas durante o bombardeamentos (o que originou um significativo agravamento da poluição do ar); 23.286 hectares de floresta foram queimados por projéteis (sendo, em alguns casos, necessários pelo menos 10 anos para restaurar algumas destas áreas florestais); 7.155.689 m2 de infraestruturas foram destruídas; 8 reservas naturais e 12 parques naturais nacionais ucranianos estão ou estiveram sob ocupação russa; e atualmente 20% das áreas de conservação da natureza da Ucrânia estão a sofrer fortes impactos negativos causados pela invasão russa.

A juntar a isto, segundo dados do Governo ucraniano e de organizações não-governamentais do ambiente, regista-se ainda a morte de milhões de animais, nomeadamente mais de 6 milhões de animais domésticos, cerca de 50 mil golfinhos do Mar Negro – ou seja, um equivalente a 20% da população total de golfinhos do Mar Negro – e um número incalculável de animais selvagens.

Conforme enfatizou o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, na Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade de dezembro de 2022, em Montreal (Canadá), estes dados demonstram que "a guerra russa tem um enorme impacto na vida selvagem" da Ucrânia e tais atos constituem um verdadeiro "ecocídio da Rússia na Ucrânia". Apelando à necessidade de medidas por parte da comunidade internacional, lembrou também que "este não é apenas um problema ucraniano (…), é um desafio para o mundo inteiro”.

Sem prejuízo de nos últimos anos se ter vindo a alertar para a necessidade de se assegurar a inclusão do crime de ecocídio na lista de crimes previstos no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, o PAN considera que o grau de destruição ambiental que a Rússia está a causar na Ucrânia e a gravidade dos impactos que já se estão a fazer sentir exigem que a comunidade internacional adote desde já medidas e que Portugal se mobilize na adoção de tais medidas.

Desta forma, com a presente iniciativa, o PAN pretende que, no âmbito da comunidade internacional, Portugal condene o ecocídio que a Rússia está a provocar na Ucrânia, apoie a criação de uma plataforma internacional independente para avaliar os danos ambientais causados pela guerra e mobilize fundos e tecnologias para a reabilitação de estações de tratamento de água e de águas residuais – para evitar o agravamento dos danos ambientais e sociais que já se fazem sentir.

**Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:**

**A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que, no âmbito das organizações internacionais de que faça parte:**

1. **Condene o ecocídio e destruição ambiental que a Rússia está a provocar na Ucrânia;**
2. **Apoie a criação de uma plataforma internacional independente para avaliar os danos ambientais causados pela invasão russa da Ucrânia e fazer o levantamento das medidas de mitigação, reparação e restauro necessárias;**
3. **Apoie e se envolva ativamente em todas as iniciativas que visem a mobilização de fundos e tecnologias para a reabilitação de estações de tratamento de água e de águas residuais na Ucrânia.**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 14 de Fevereiro de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real